JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 565/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 498/01, de 08/11/01, que designou o Dr. **OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO,** Juiz da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventuda de Santa Helena de Goiás/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 66ª Zona, de 1º a 30/11/01.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente